



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assis, 07 de agosto de 2020.

OFC-DR7-0122/2020

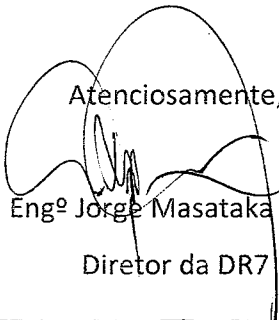
Senhor Presidente:

Considerando o Ofício nº 0182/2019 – 07/05/2019, inerente ao Requerimento nº 082/2019 de autoria do Vereador Reinaldo Moraes dos Santos, que Vossa Excelência dirigiu a esta Divisão Regional, esclarecemos que a SP-284, no trecho considerado, é de responsabilidade da empresa EIXO-SP, cuja concessão teve vigência em 03 de junho corrente.

Dessa forma, ao assunto deve ser tratado junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, sediada à Rua Iguatemi, nº 105 – Itaim Bibi – Capital/SP – CEP: 01451-011 – Tel: (11) 3465-2000 – e.mail: artesp@artesp.p.gov.br.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,



Engº Jorge Masataka Mori
Diretor da DR7

Ao Senhor
Sérgio Donizete Ferreira - Presidente
Câmara Municipal de
Paraguaçu Paulista – SP

Prot. DER/3452483/2019

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029704
Data/Hora: 19/08/2020 10:27:51
Responsável: LOAF